



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.919
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

CONSIDERANDO que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Técnica dos serviços, sendo responsável pelos sistemas informatizados utilizados na Unidade Ambulatorial como SIASUS, FPO e CNES;

CONSIDERANDO que, além dos programas mencionados, a servidora auxilia a enfermeira responsável pela Unidade Ambulatorial no fechamento de ponto dos servidores da Unidade e, também, controla os pedidos de compra e estoque dos produtos utilizados;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **SIMONE CRISTINA DE LIMA CROSCATTO**, através do Decreto Municipal nº 3.340, de 09 de setembro de 2015, no percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme disposto na faixa 3 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

